

Caso: mediação familiar / convivência e manutenção (maio/2020)

Pauta análise: princípios do mediador / exceções da mediação

Lucia procurou a Câmara GIAR solicitando mediação para acordo de convivência e manutenção da filha de 5 anos, de um relacionamento sem vínculo conjugal.

RELATO LUCIA

Lúcia e Mauro se conheceram na faculdade e se tornaram grandes amigos, não namoraram, mas tinham uma relação de “Ficantes” sem compromisso um com o outro. Durante dois anos deram uma pausa nessa situação pois a Lucia começou um namoro “serio” que também era um colega de faculdade, chegaram a “noivar”, mas por questões particulares terminaram o relacionamento. Lúcia ficou quase 1 ano sem se relacionar ou namorar. Num evento profissional Lúcia reencontrou o Mauro, conversaram, saíram, tiveram relação e se despediram sem marcar novo encontro ou qualquer coisa neste sentido. Um mês depois Lucia descobriu que estava grávida. Procurou o Mauro, que disse não querer o filho, pois não tinham nenhum sentimento um pelo outro. Lúcia (que tinha boa situação financeira) resolveu ter o filho. Comunicou ao Mauro (que também tinha boa condição financeira) que disse que registraria a criança e daria apoio financeiro e emocional na medida que ele pudesse.

Quando a criança nasceu (uma menina – Julia) a mãe do Mauro se encantou pela neta, e foi através da avó paterna que durante esses três anos a criança teve o contato de convivência com o pai (que morava na casa da mãe até a criança fazer 3 anos – quando ele entrou na marinha e foi transferido para outro Estado).

Durante esse período a avó paterna (que é viúva) continuou com a convivência inclusive com pernoite com a Julia (que é muito apegada a avó paterna).

Mauro durante a morada em outro estado (2 anos), teve convivência com a filha Julia apenas duas vezes, nos Natais, quando visitou a mãe, porém arcou com toda a despesa da filha.

Em maio de 2020 Mauro retorna ao Rio de Janeiro, casado e monta seu apartamento com a esposa, que está grávida de 4 meses.

Pauta da mediação

Pela nova condição do Mauro (casado e preste a ser pai) Lúcia deseja que a situação da filha fique regulamentada em papel, com a manutenção e a convivência uma vez que terá um irmão e o pai uma casa – também organizar a convivência da avó paterna, que muito ajuda Lúcia (a mãe da Lucia vive em outro estado e ela conta muito com a avó paterna).

Convite de adesão

Mauro de pronto aceita a mediação e diz que achou bem legal Lucia não judicializar essa questão.

Plano de mediação

- 1-) Partes sem advogados (assessoria jurídica pela GIAR)
- 2-) sessão Individual (O QUE / entender os pedidos e as necessidades e trabalhar os interesses)
- 3-) Conjunta (PARA QUE / posicionamento dos comprometimentos)
- 4-) Conjunta com todos (COMO /resumo / positivar a situação / analise das opções apresentadas e atendimento as necessidades dos pais e da criança)

Pauta Objetiva = regularizar convivência e manutenção da filha menor de forma oficial e célere

- 5-) Construção de entendimentos parciais.

Levantar as opções:

- 1- Manutenção - binômio necessidade e possibilidade
- 2- Convivência – criança em idade escolar com atividade extraclasse (natação e inglês)
- 6-) Negociação para construção do acordo.

Colocação das opções discutidas num termo, e, leitura conjunta para ajustes e construção da minuta de acordo. Homologação / MP

Agenda

Marcação das sessões – sede da GIAR

Fragmentação das questões

Acordo parcial de convivência com pernoite paterno para estabelecimento da relação com a filha (período de 3 meses)

Agendar retorno